



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 270/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Concede Progressão Funcional Horizontal.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do **Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo **23225.000789/2016-35**, ao servidor **LEOPOLDO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 2924823, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: Leopoldo Ferreira de Sousa
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-301
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-302
VIGÊNCIA: **18/06/2019**.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora